DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2

Poder Legislativo 3
Notificações 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 465/2022
EDITAL Nº 26/2022

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Registro de Preços para aquisições, futuras e parceladas, de carnes, frios e gêneros similares, para atender as demandas do setor de Educação com a merenda escolar e Assistência Social com a alimentação servida as crianças do projeto social S.C.F.V.

DATA DA REALIZAÇÃO: 09 de agosto de 2022 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Itaju, situada na Avenida João Zamboni Asparetto, n° 297, Centro, Itaju/SP.

Edital disponível no site www.itaju.sp.gov.br.

Itaju, 26 de julho de 2022.

Jerri de Souza Neiva

Prefeito Municipal

.....

PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 464/2022
EDITAL Nº 25/2022

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Registro de Preços para aquisições, futuras e parceladas, de de diversos gêneros alimentícios, para atender as

demandas do setor de Educação, com a merenda escolar, a Assistência Social com a alimentação servida as crianças do projeto]

social S.C.F.V. e eventuais demandas de eventos dos demais setores da administração municipal.

DATA DA REALIZAÇÃO: 08 de agosto de 2022 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Itaju, situada na Avenida João Zamboni Asparetto, n° 297,

Centro, Itaju/SP.

Edital disponível no site www.itaju.sp.gov.br.

Itaju, 26 de julho de 2022.

Jerri de Souza Neiva

Prefeito Municipal

.....

PREGÃO PRESENCIAL – Registro de Preços Nº 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 470/2022
EDITAL nº 28/2022

TIPO: Menor preço por item

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de hortifrutis para merenda escolar e eventos esporádicos de demais setores da

administração municipal.

DATA DA REALIZAÇÃO: 10 de agosto de 2022 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Prefeitura Municipal de Itaju, situada na Rua João Zamboni Asparetto, n° 297,

Centro, Itaju/SP.

Edital disponível no site www.itaju.sp.gov.br.

Itaju, 26 de julho de 2022.

Jerri de Souza Neiva

Prefeito Municipal

.....

Despacho do Relator da Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade

Processo n°. 01/2022

Contas do Executivo Exercício 2020

Responsável: José Luis Furcin

Vistos.

As fls. 33, o responsável pelas Contas em exame, José Luis Furcin, foi intimado em 13/06/2022, para apresentar sua defesa e requerer o que for de seu interesse.

Contudo, decorreu *in albis* o prazo.

Assim, declaro encerrada a instrução deste expediente.

Diante da não apresentação de justificativa/defesa pelo responsável pelas contas do Executivo, do exercício de 2020, deixo de conceder prazo de 15 (dias) para memoriais finais, por serem desnecessários.

Assim, voltem conclusos para apresentação de relatório final.

Intime-se.

Itaju, 07 de julho de 2022.

_____

CLEMENTE COLLACHITE FILHO

PRESIDENTE E RELATOR DA C.O.F.C.

Despacho do Relator da Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade

Processo n°. 01/2022

Contas do Executivo do exercício 2020

Responsável: José Luis Furcin

Vistos.

Junte-se aos autos o relatório e parecer de minha lavra.

Designo o dia 01/08/2022, as 18:00 horas, na Sala de Sessões Sorry Zamboni, nesta cidade de Itaju, para realização de sessão da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para análise e votação de meu parecer pela Comissão.

Fica autorizada a extração e fornecimento de cópias aos demais membros da Comissão e ao Senhor José Luis Furcin.

Fica assegurado ao Ilustríssimo Senhor José Luis Furcin, o direito a sustentação oral por 20(vinte) minutos, prorrogáveis por mais 20(vinte) minutos, a fim de assegurar o contraditório e a ampla defesa.

Intime-se do teor desta deliberação, o Ilustríssimo Senhor José Luis Furcin, através de ofício.

Itaju, 14 de julho de 2022.

_____

CLEMENTE COLLACHITE FILHO

PRESIDENTE E RELATOR DA C.O.F.C.

Processo nº. 01/2022

Julgamento das Contas do Executivo referente ao Exercício de 2020
Responsável: JOSE LUIS FURCIN

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara de Vereadores do Município de Itaju.

Parecer do Relator Clemente Collachite Filho

Relatório

Tratam os presentes autos da análise das Contas do Executivo, referente ao exercício de 2020, de responsabilidade do Ex Prefeito Jose Luis Furcin. Referido processo foi instruído pelo Tribunal de contas do Estado de São Paulo, através de seus agentes de fiscalização. Foi dada oportunidade para que o Ex Prefeito apresentasse suas justificativas, esclarecendo acerca dos pontos abordados no relatório preliminar da assessoria técnica do Tribunal de Contas.

Todos os documentos colhidos pelo Tribunal de Contas quando da inspeção "in loco", bem como todas as manifestações dos técnicos de contas do Tribunal fazem parte deste processo.

Esta Casa disponibilizou ao interessado e responsável pelas Contas do Executivo, exercício de 2020, Ex Prefeito José Luis Furcin, todos os meios necessários para assegurar o contraditório e a ampla defesa, respeitando-se o devido processo legal e observando-se o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Parecer preliminar as fls.31/32. Intimação do responsável pelas Contas sob análise fls. 29 e 33.

Voto

Em que pese as importantes considerações da fiscalização *in loco,* e após análise minuciosa de todos os cadernos que compõem o processo de julgamento das contas do exercício de 2020, este relator observa que houve esforço por parte da Administração da época em sanar as irregularidades apontadas em contas dos exercícios anteriores.

Verifica-se, ainda, que alguns apontamentos da fiscalização foram devidamente corrigidos e esclarecidos a contento pelo Executivo.

Observo que o Município cumpriu rigorosamente o disposto na lei quanto à aplicação de recursos com a educação, FUNDEB, saúde, despesas com pessoal e reflexos. Todos os encargos sociais foram devidamente recolhidos. Os repasses à Câmara Municipal não ultrapassaram o limite constitucional. Além disso, outras obrigações legais e não menos importantes, foram rigorosamente cumpridas pela Administração da época, conforme constam a fls.05/16, dos autos do processo nº.01/2022, sob análise.

Ressalta-se que as ocorrências apontadas no relatório de fiscalização do Tribunal de Contas de São Paulo, foram todas devidamente corrigidas por aquela Administração, sendo certo que o Executivo demonstrou total comprometimento com o aperfeiçoamento dos serviços públicos e com a administração pública de um modo geral. Além disso, há que se ressaltar que houve diminuição expressiva no número de cargos em comissão ocupados se fizer uma comparação com administração anterior. Houve, ainda, regulamentação de todos os cargos em comissão fixando atribuições conforme dispõe a Constituição Federal.

O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo manifestou em seu parecer prévio favorável à aprovação das Contas prestadas pela Prefeitura Municipal de Itaju, Exercício de 2020.

Parecer

Diante dos argumentos apresentados, meu VOTO é, com fundamento nas razões e motivos acima expostos, pela APROVAÇÃO do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que favorável à aprovação das contas do Executivo, Exercício 2020.

Este é o relatório que submeto à apreciação dos membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade.

Determino à assessoria técnica desta Casa de Leis:

1) Que intime o Sr. José Luis Furcin, de que fica designado o dia 01/08/2022, às 18:00 horas, para a realização de Sessão da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara de Vereadores de Itaju, para leitura e votação deste relatório.

2) Dê-se ciência ao Ex Prefeito José Luis Furcin e aos demais membros da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, disponibilizando lhes cópia deste relatório se assim o desejarem.

Itaju, 14 de julho de 2022.
Sala das Sessões Sorry Zamboni

_____
CLEMENTE COLLACHITE FILHO
RELATOR

Itaju, 20 de julho de 2022.

Ofício 33/2022 - CMI

Assunto: Ciência e notificação da data de reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para votar relatório final sobre as contas do Executivo referente ao Exercício de 2020, de responsabilidade de Vossa Senhoria.

Ao Senhor

José Luis Furcin

A Presidência desta Casa Legislativa cientifica e intima da reunião da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para apresentação e votação do relatório final que trata das Contas do Exercício de 2020, no processo nº. 01/2022, será realizada no dia 01/08/2022, as 18:00 horas, na Câmara Municipal de Itaju.

Por fim, segue em anexo cópia dos despachos e parecer do relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, servindo como carta de intimação.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar protestos de distinta estima e consideração.

_____

PAULO JOSÉ LOPES JUNIOR

Presidente da Câmara Municipal de Itaju-SP

Ilmo. Senhor

José Luis Furcin

Rua Valéria, nº 174, Jardim Umuarama,

Bariri/SP

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – JULHO / 2022

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DR. ADRIANO * **GINECOLOGISTA**	12:00 às 16:00				
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			8:00 às 12:00		
DR.ª MARAISA **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00	6:00 às 11:30 12:30 às 15:00
DR. FELIPE **CLINICO GERAL**	11:30 às 15:30		11:30 às 15:30	11:30 às 15:30	7:30 às 11:30
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **SAÚDE**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
ANDREA **FISIOTERAPEUTA**	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	7:00 às 12:00	
ALINE MANZATO **PSICÓLOGA**	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15	7:00 às 11:30 11:45 às 13:15
WALESCA **NUTRICIONISTA**	13:30 às 16:30		7:30 às 11:00		7:30 às 11:00h
ORLANDO NAV. **MASSAGISTA**	13:00 às 15:00				

*** Dr. Adriano está de férias entre 04/07 a 18/07.**

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Fonoaudióloga/Psicóloga/Nutricionista: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES

ESCALA ENFERMAGEM – JULHO 2022

ESCALA – JULHO 2022			S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs			F						F								F						F								F
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 0310872	A.E.	07 às 13hrs		F	F						FE	F	FR	FR	FR	FR	FR	F	F						F	F						F	F
Maria Rosa Gasparotto Coren: 0311909	A.E.	07 às 13hrs		F	F						FE	F						F	F						F	F						F	F
Neusa Aparecida Modolin Coren: 0180319	A.E.	07 às 13hrs		F	F						FE	F						F	F						F	F						F	F
Gislene Maria Sola Lau Coren: 0480819	A.E.	12 às 18hrs		F	F	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR			F	F						F	F						F	F
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	16 às 22hrs	A	A	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR	FR						F	F						F	F
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30 12:30 às 14hs		F								F						F								F						F	

LEGENDA:
F – Folga
FE – Feriado
PF – Ponto Facultativo
FR – Férias
L – Licença
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00